PREF MUN. DE CRISTINO CASTRO-PI
Anal.
Pags.
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:030E8737AE356328

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº 051/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PMCC/SRP Nº 008/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

AVISO DE EDITAL – RETIFICADO

O Município de Cristino Castro – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, mediante as condições estabelecidas, conforme as normas Gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, operacional e de saúde, com disponibilização de mão de obra, visando atender às necessidades da Administração Pública no município de Cristino Castro - PI.
O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Marcos Parente, Nº. 1071, Bairro Centro, Cristino Castro – PI, no horário de 07:30hs às 13:00hs, pelo E-mail: cpipmcc2021@gmail.com, e nos portais https://novobbmnet.com.br ou www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 22/05/2026 às 08:00hs no site https://novobbmnet.com.br.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 05/06/2026 às 08:01hs, no site https://novobbmnet.com.br.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/06/2026 às 08:10hs, no site https://novobbmnet.com.br.
Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos do FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMS, PPI-ECD, CAPS, FMAS, PAIF, EMENDAS, dotação orçamentária 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, 10.301.0025.2186.0000 - Ações do Programa de Saúde da Família-PSF, 10.302.0020.2172.0000 - Manutenção das Ações do Programa CAPS, 10.305.0025.2189.0000 - Ações do Programa PPI/ECD, 020703 - HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS, 10.302.0027.2196.0000 - Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares, Atividade - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cristino Castro – PI, 20 de maio de 2026.

João Naldo Campos Soares
Agente de Contratação

Id:12528363B323625B

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
TIPO: MAIOR DESCONTO
CONTRATO Nº 0237/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI.
CONTRATADA: RANNYERE DE SOUSA MARQUES - 89 LAVA RÁPIDO, CNPJ: 49.172.665/0001-71
ESPÉCIE: Rescisão de Contrato.
OBJETO: Rescisão do Contrato de nº 0237/2023, referente à Concessão de Direito de Uso de Área Pública destinado ao funcionamento Lava-rápido integrante do Terminal Rodoviário "TERESA FALCÃO" Com localização na Av. David Campos, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 64.920-000, Cristino Castro – PI. (LOTE II)., conforme fundamentação integrante deste processo, notadamente no parecer jurídico, fundamentado no disposto no artigo 77, 78, inciso I e XVII e 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Sexta do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.
SIGNATÁRIOS: Felipe Ferreira Dias – Prefeito Municipal

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323 Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:15190E546E376251

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

EXTRATO CONTRATO Nº 18052026008/2026

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

OBJETO: ADESÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO ADERENTE, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA - PI, EM CARÁTER PROVISÓRIO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER INSUMOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE DE ITAUEIRA/PI.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI

CONTRATADO: PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF: 07.272.231/0001-01

VALOR: R$ 3.459.659,50 (três milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para o lote 1 e R$ 1.991.141,07 (um milhão novecentos e noventa e um mil cento e quarenta e um reais e sete centavos) para o lote 3.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892/2013, LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, FMS e Recursos Próprios.

ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias – pela CONTRATANTE e Eliane da Silva Magalhães – pela CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026

Id:073857A0C6D3622A

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.268/2026 - 1º TERMO DE ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 17/2025 – CONTRATO Nº 40/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC PIRIPIRI, CNPJ: 06.553.861/0004- 26.
CONTRATADA: J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (JVR TECNOLOGIA), CNPJ: 20.767.413/0001-03.
OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo de aditivo, o prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/04/2026 e encerrando-se em 27/04/2027, mantidas as demais condições originais de contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicada ao setor público para fornecimento de licença de uso de software para a SEDUC.
VALOR: O valor global do contrato de n. 40/2025 é de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Observada a cláusula quinta, que condiciona reajuste a convenção das partes, fica estabelecio que não haverá reajuste de valor.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, em especial os artigos 74, 107, 137, 138 e 139; Contrato nº 40/2025, celebrado em 28 de abril de 2025, que permite a prorrogação sucessiva, respeitada a vigência máxima decenal; Integração do sistema na infraestrutura de tecnologia e processos da rede municipal de educação com avaliação positiva do cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021.600 – FUNDO MUNICIPAL FME.
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0028.2060.0000 – SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA – FINANCEIRA; 12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA, pelo CONTRATANTE e ROBERT DE SOUSA VELOSO, pela CONTRATADA.

Piripiri (PI), 27 de abril de 2026.